



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Maria Conceição	WhatsApp:	62 98248-0068
e-mail:			PROCESSO Nº 202500058003155
Esta solicitação é válida até o dia: 24/07/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)			
AREA FORNECEDOR			
Por favor, encaminhar com as seguintes informações:			
Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ.:		Inscrição Estadual:	
Contato:		Inscrição Municipal:	
Telefone:		e-mail:	
Celular:		Outros:	
Endereço:			CEP.:
Banco:	Agência:	Conta:	OP.

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de empresa especializada nos serviços de buffet, fornecimento de kits lanche e sanduíches, sob demanda, para atender os eventos realizados por esta Organização e Unidades, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 075/2025

LOTE 01		Serviços de Buffet (Tipo Coffee Break)			
ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.1 Composição Mínima - Coffee Break a) Sanduíches de mini pão branco com queijo, presunto, alface e tomate; b) Sanduíches de pão de batata com peito de peru e queijo ricota; Por pessoa 4.350c) Mini pão integral, tipo brioche, com patês a escolha da contratante (queijo ricota, frango e/ou atum), muçarela e alface; d) Pão de queijo; e) Biscoito de queijo; f) Torradas integrais; g) Rocambole de embutidos (presunto, calabresa e/ou bacon) e queijo; h) Empadinha de frango; i) Coxinha de frango com catupiry; j) Disquinho de carne; k) Enroladinho de salsicha; l) Quibe; m) Mini pastel (de carne e queijo/queijo); n) Croissant (queijo com presunto, queijo com goiabada ou frango com catupiry); o) Mini esfiha (queijo e carne/queijo); p) Mini quiches: queijo, ricota com bacon e/ou de alho poró; q) Tortas variadas (carne, frango, palmito e/ou legumes); r) Enroladinho de queijo; s) Bolinha de Queijo; t) Risole de Milho e Requeijão; u) Empadinha de Palmito; v) Bolo com e sem cobertura, sendo 02 (dois) tipos de bolos (uma opção tradicional e uma opção elaborada): v.1) bolo tradicional – limão com ganache de chocolate branco, leite ninho, formigueiro, cenoura ou chocolate com calda de chocolate, bolo de arroz, bolo de laranja, bolo aipim/mandioca, mesclado ou mármore e/ou fubá com requeijão; v.2) bolo elaborada – bolo integral de ameixa, bolo integral de maçã com castanhas, bolo integral de banana com uva passas, integral de damasco ou outro opção integral à combinar. x) Rocambole de doce de leite; w) Pão folhado de goiabada com queijo; y) Frutas da estação (laranja, melão, mamão, melancia e/ou abacaxi) ou Frutas da estação picadas no pote com tampa - especial (mamão, melão, kiwi, uvas e/ou morangos), preparadas no dia. COMPLEMENTOS: a) Geleias: de frutas; b) Granola. 1.2 Composição - Bebidas a) Refrigerantes, nos sabores de cola e sabor guaraná, tipo regular (com açúcar) e zero adição de açúcar, com registro no MAPA, produto de 1ª qualidade. Servir gelado. Marcas de referência: Coca-cola e Guaraná Antártica; b) Suco natural (gelado), em 2 (duas) variedades, podendo ser dos sabores de laranja, abacaxi com hortelã, cajá, laranja com morangos, abacaxi e acerola, produzidos no mesmo dia. Servir gelado; c) Sucos prontos (sabor uva, pêssego, maracujá ou caju) - embalagem industrializada de 1 litro. Servir gelado; d) Água mineral (com e sem gás): obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 500 ml. Servir gelado; e) Água saborizada – pêssego, maçã verde, limão, frutas vermelhas e/ou outra à combinar com a contratante. Servir gelado; f) Iogurte (2 opções de sabores) com polpa de fruta, obtido pela fermentação do leite parcialmente desnatado, por fermentos lácticos próprios, adicionado de açúcar e polpa de fruta (natural, morango, vitamina de frutas e/ou coco). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Devem apresentar rótulo com informações da empresa com registro no MAPA. Servir gelado; g) Leite Integral. Servir gelado; h) Leite achocolatado. Servir quente; i) Cappuccino. Servir quente; j) Café com e sem açúcar (incluir sachês de açúcar e adoçante). Servir quente.	PESSOA	4.350	R\$	-

1	quente; k) Tipo de chá (capim cidreira, canela, frutas vermelhas e/ou mate) - sem açúcar e com açúcar. Servir quente. 1.3 Ambientação a) Disponibilizar os materiais necessários para servir os lanches, inclusive material de apoio e mobiliário para a ambientação dos ambientes, sob demanda e provação da Contratante. (Ex.: mesas, arranjos decorativos simples, cadeiras, toalhas, descartáveis, guardanapos de papel de 1ª qualidade, sofás, tapetes, aparadores, jarras, bandejas, etc.) para atender ao número de convidados, conforme informações contidas neste Termo. 1.4 Datas previstas dos Eventos: 23/08/2025, 07/12/2025 e entre 13/11/2025 e 04/01/2026. 1.5 Local de entrega: Praça Cívica, Centro Cultural Oscar Niemayer e Ginásio Goiânia Arena.									
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->								R\$	-
	NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com SOMENTE 02(duas) casas decimais após a vírgula.									
	LOTE 02		Kit Lanche (Natal do Bem 1ª e 2ª Etapa)							
	ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO					UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.1 Kit Lanche					Kit	16.240	R\$	-	
	a) O kit lanche será composto de 1 (um) sanduíche natural e 1 (uma) bebida gelada, conforme composições a seguir:									
	1.2 Composição - Sanduíche									
	a) Pão (a escolha da Contratante):									
	a.1) 2 (duas) fatias de pão de forma tradicional (mínimo de 25g cada); ou									
	a.2) 3 (três) unidades de mini pão branco (mínimo de 20g cada); ou									
	a.3) 3 (três) unidades de mini pão brioche (mínimo de 20g cada); ou									
	a.4) 1 (uma) unidade de pão francês (50g); ou									
	a.5) 1 (uma) unidade de pão brioche (50g).									
	b) Recheio (a escolha da Contratante):									
	b.1) queijo muçarela (aprox. 30g), presunto (aprox. 30g), 1 (uma) colher de sopa de queijo ricota com tomate seco e 1 (uma) folha de alface média; ou									
	b.2) queijo muçarela (aprox. 30g), peito de peru (aprox. 30gr), 1 (uma) colher de sopa de requeijão e 1 (uma) folha de alface média; ou									
	b.3) queijo muçarela (aprox. 30g), patê de frango desfiado (mínimo 100g), 1 (uma) fatia de tomate e 1 (uma) folha de alface média; ou									
	b.4) queijo muçarela (aprox. 30g), patê de carne desfiada (mínimo 100g), 1 (uma) fatia de tomate e 1 (uma) folha de alface média; ou									
	b.5) queijo muçarela (aprox. 30g), patê de cenoura ralada (mínimo 100g), 1 (uma) colher de sopa de queijo ricota com tomate seco e 1 (uma) folha de alface média; ou									
	b.6) queijo muçarela, pasta de grão de bico/humus (mínimo 100g), 1 (uma) fatia de tomate e 1 (uma) folha de alface média; ou									
	b.7) queijo muçarela (aprox. 30g), patê de azeitona (mínimo 100g), 1 (uma) colher de sopa de queijo ricota com tomate seco e 1 (uma) folha de alface média; ou									
	b.8) queijo muçarela (aprox. 30g), patê de beringela (mínimo 100g), 1 (uma) fatia de tomate e 1 (uma) folha de alface média.									
1.3 Composição - Bebidas										
a) Refrigerante de primeira qualidade, acondicionada em lata com 350 ml cada, sabor cola, laranja e/ou guaraná, tipo regular (com açúcar) e zero adição de açúcar. As latas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação, podendo ser solicitado pela Contratante a substituição por suco (suco concentrado de fruta: sabores uva, pêssego, caju ou maracujá) com no mínimo 290ml. Servir gelado. Marcas de referência: Coca-cola, Fanta e Guaraná Antártica										
1.4 Datas previstas dos Eventos: 07/12/2025 e entre 13/11/2025 e 04/01/2026.										
1.5 Local de entrega: Centro Cultural Oscar Niemayer e Ginásio Goiânia Arena.										
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->								R\$	-	
LOTE 3		- Kit Lanche (Goiânia Arena)								
ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO					UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	

1.1 Kit Lanche a) O kit lanche será composto de 1 (um) néctar de fruta, 1 (um) bolinho, 1 (um) biscoito salgado tradicional e 1 (um) snack de batata ondulada, tipo chips, individual. Os itens do kit deverão ser acondicionados em saco de polietileno atóxico resistente, na cor branco leitoso, com alça, contendo 1 (um) sachê com guardanapo de papel. O transporte deve garantir que os produtos sejam entregues íntegros, sem quebras ou deformidades. Os itens do kit lanche deverão possuir as seguintes composições: a.1) bolinho (peso mínimo de 40g) sabor baunilha ou chocolate, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação, devendo apresentar rotulagem conforme legislação sanitária vigente. a.2) biscoito salgado tradicional (peso aproximado de 144g), tipo snack individual, embalado em porção unitária. Embalagem com sistema abre fácil, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação, devendo apresentar rotulagem conforme legislação sanitária vigente. a.3) snack de batata ondulada (peso aproximado de 30g), sabor original, tipo chips, acondicionado em embalagem individual, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação, devendo apresentar rotulagem conforme legislação sanitária vigente. a.4) néctar de uva e/ou caju , envasado com 200 ml. O Produto apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 1.2 Data prevista do Evento: 07/12/2025 1.3 Local de entrega: Ginásio Goiânia Arena		Kit	22.000	R\$	-	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->					R\$	-
LOTE 4		Kit Lanche (Eventos OVG)				
ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1.	1.1 Kit Lanche a) O kit lanche será composto de 1 (uma) embalagem de isopor, fabricada em poliestireno expandido, vedado, possuindo 1 (uma) composição e 01 (uma) bebida, conforme solicitação da Contratante. Os itens do kit lanche deverão possuir as seguintes composições: 1.2 Composição Mínima - Lanche a) 6 (seis) salgados , recheados e assados (peso mínimo de 25g cada), variados nos seguintes sabores: a.1) Esfirra de carne moída ; empadinha de frango; mini pizza de queijo; enroladinho de queijo, torta de frango e/ou torta de presunto e queijo. e b) 3 (três) unidades de sanduíches de mini pão branco, francês e/ou brioche (peso mínimo de 25g cada), recheados com queijo, presunto, alface e tomate. 1.3 Composição - Bebidas a) Refrigerante, nos sabores de cola, laranja ou guaraná, tipo regular (com açúcar) e zero adição de açúcar, de 350 ml cada, produto de 1ª qualidade. As latas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação. Servir gelado. Marcas de referência: Cocacola, Fanta e Guaraná Antártica b) Néctar de uva ou caju, envasada com 200 ml. O Produto apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Servir gelado. 1.4 Datas previstas dos Eventos: a serem definidas. 1.5 Local de entrega: a serem definidos.	Kit	4.800	R\$	-	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->					R\$	-
LOTE 5		Lanche (SANDUÍCHES PROBLEM)				
ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1.	1.1 Composição Mínima - Lanche 1 (um) Sanduíche tipo cheeseburger de carne bovina, contendo, no mínimo: a) pão brioche (mínimo 85 gramas); b) hambúrguer artesanal gourmet ao ponto, suculento (não industrializado) , feito com blend de carnes bovina, de boa qualidade (mínimo 130 g); c) queijo cheddar com (mínimo 20 gramas); d) Cebola caramelizada ou ao molho sem acidez (mínimo 12 gramas); e e) molho de maionese. 1.2 Os sanduíches deverão ser embalados individualmente em papel adequado, para sanduíches (papel antigordura, próprio para o contato com alimentos), e acondicionados em sacola de papel kraft, contendo 1 (um) guardanapo, 2 (dois) sachês de ketchup e 1 (um) sachê de mostarda, todos de 1ª qualidade. 1.3 Data prevista do Evento: 27/08/2025 1.4 Local de entrega: Centro de Convenções de Goiânia-GO.	Unidade	2.000	R\$	-	
2	2.1 Composição Mínima - Lanche 1 (um) Sanduíche tipo cheeseburger de carne de frango, contendo, no mínimo: a) pão brioche (mínimo 85 gramas); b) hambúrguer artesanal gourmet ao ponto, suculento (não industrializado) , feito com blend de carnes bovina, de boa qualidade (mínimo 130 g); c) queijo cheddar com (mínimo 20 gramas); d) Cebola caramelizada ou ao molho sem acidez (mínimo 12 gramas); e e) molho de maionese. 2.2 Os sanduíches deverão ser embalados individualmente em papel adequado, para sanduíches (papel antigordura, próprio para o contato com alimentos), e acondicionados em sacola de papel kraft, contendo 1 (um) guardanapo, 2 (dois) sachês de ketchup e 1 (um) sachê de mostarda, todos de 1ª qualidade. 2.3 Data prevista do Evento: 27/08/2025 2.4 Local de entrega: Centro de Convenções de Goiânia-GO.	Unidade	500	R\$	-	

3	3.1 Composição Mínima - Lanche 1 (um) Sanduíche tipo cheeseburger de carne bovina, contendo, no mínimo: a) pão brioche (mínimo 85 gramas); b) hambúrguer artesanal gourmet ao ponto, suculento (não industrializado), feito com blend de carnes bovina, de boa qualidade (mínimo 130 g); c) queijo cheddar com (mínimo 20 gramas); d) Cebola caramelizada ou ao molho sem acidez (mínimo 12 gramas); e e) molho de maionese. 3.2 Os sanduíches deverão ser embalados individualmente em papel adequado, para sanduíches (papel antigordura, próprio para o contato com alimentos), e acondicionados em sacola de papel kraft, contendo 1 (um) guardanapo, 2 (dois) sachês de ketchup e 1 (um) sachê de mostarda, todos de 1ª qualidade. 3.3 Data prevista do Evento: 03/03/2026 3.4 Local de entrega: Centro de Convenções de Goiânia-GO.	Unidade	2.000	R\$	-
4	4.1 Composição Mínima - Lanche 1 (um) Sanduíche tipo cheeseburger de carne de frango, contendo, no mínimo: a) pão brioche (mínimo 85 gramas); b) hambúrguer artesanal gourmet ao ponto, suculento (não industrializado), feito com blend de carnes bovina, de boa qualidade (mínimo 130 g); c) queijo cheddar com (mínimo 20 gramas); d) Cebola caramelizada ou ao molho sem acidez (mínimo 12 gramas); e e) molho de maionese. 4.2 Os sanduíches deverão ser embalados individualmente em papel adequado, para sanduíches (papel antigordura, próprio para o contato com alimentos), e acondicionados em sacola de papel kraft, contendo 1 (um) guardanapo, 2 (dois) sachês de ketchup e 1 (um) sachê de mostarda, todos de 1ª qualidade. 4.3 Data prevista do Evento: 03/03/2026 4.4 Local de entrega: Centro de Convenções de Goiânia-GO.	Unidade	500	R\$	-
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->				R\$	-
VALOR TOTAL GERAL					
OBSERVAÇÕES DOS ITENS					
FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / EDITAL					
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Os serviços serão prestados na cidade de Goiânia e Região Metropolitana, sob demanda, de acordo com o evento a ser realizado, com o acompanhamento e orientação de um colaborador indicado pela OVG. A Contratada deverá entregar os alimentos/serviços/kits, sob demanda, iniciando sua execução a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço emitida pela Contratante, que poderão ser demandadas com a seguinte ordem de antecedência: a) para até 100 participantes: 48 (quarenta e oito) horas. b) de 101 a 999 participantes: 72 (setenta e duas) horas. c) com mais de 1.000 participantes: 120 (cento e vinte) horas. 9.1.1. A demanda, poderá ser diária, semanal ou mensal, conforme as necessidades desta Organização. 9.1.2. A Ordem de Fornecimento/Serviço conterá todas informações referentes ao evento, número de participantes e dados de contato do gestor. 9.1.3. Os serviços serão prestados na cidade de Goiânia e Região Metropolitana, de acordo com o evento a ser realizado, com o acompanhamento e orientação de um colaborador indicado pela OVG. 9.2. Demais condições/especificações para execução dos serviços, constam do Termo de Referência. Para o Lote 1, o serviço contratado deverá considerar toda a estrutura necessária, incluindo mobiliário e o acompanhamento por staff de apoio pertinente à correta condução do serviço, da sua preparação ao seu encerramento, com pessoal qualificado e uniformizado, em número suficiente para cada serviço. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.					
Condição de Pagamento:	Boleto bancário	☐		Depósito Bancário	☐
Prazo de pagamento:					
Validade da Proposta:					
Prazo de Entrega:					
Nota Fiscal:	Material: ()			Serviço: ()	
Observações do Fornecedor:					